

## Chamada de Artigos

### 1º Congresso Internacional da Advocacia Urbanística e Ambiental



O BEYOND INSTITUTE, em parceria com instituições acadêmicas nacionais e internacionais, realizará o **I Congresso Internacional da Advocacia Urbanística e Ambiental**, nos dias 10 e 11 de outubro de 2017, no Centro de Convenções do Hotel Luzeiros, na cidade de São Luís, Maranhão.

O BEYOND INSTITUTE é uma entidade sem fins lucrativos com o propósito de facilitar a construção de pontes do conhecimento. Com foco nas áreas do Direito, da Economia e da Sustentabilidade, o Instituto se materializa como uma instituição guarda-chuva para iniciativas de estudos comparados nessas áreas.

#### Processo de Submissão de Artigos

Interessados estão convidados a enviar eletronicamente artigos **inéditos** para apreciação até **10 de setembro de 2017**, pelo site do BEYOND INSTITUTE ([www.beyondinstitute.org.br](http://www.beyondinstitute.org.br), na página do **I Congresso Internacional da Advocacia Urbanística e Ambiental**, em "envio de trabalhos"). Serão admitidos resumos (e trabalhos finais) em português, inglês e espanhol.

Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Acadêmica a ser nomeada pelo Coordenador Executivo e Científico do Congresso, SAMIR JORGE MURAD, e deverão guardar relação com os seguintes temas:

- Reuso da água e outros meios que garantem o uso sustentável dos recursos hídricos.
- Direito ambiental aplicável ao agronegócio: proposta de alteração da nova lei de licenciamento ambiental; pulverização aérea de defensivos agrícolas; cadastro ambiental rural; cota de reserva ambiental; e programa de regularização ambiental.
- Direito ambiental aplicável ao setor energético: energia elétrica e combustível; licenciamento de linhas de transmissão; lei florestal; exploração e produção de gás natural não convencional; sujeição dos imóveis vinculados a empreendimentos de energia ao CAR.

- Resíduos Sólidos: questões de direito urbanístico; revitalização de áreas degradadas/contaminadas; Política Nacional de Resíduos Sólidos; logística reversa; acordos setoriais; licenciamento de empreendimentos imobiliários.
- Gestão privada de Unidades de Conservação e Parques Urbanos: modelos de concessão; parcerias público-privadas; gestão por organizações não governamentais sem fins lucrativos; experiências comparadas.
- Direito ambiental aplicável aos setores da mineração e logística: projeto de lei do novo marco jurídico do licenciamento ambiental. Questões socioambientais e urbanísticas relacionadas ao licenciamento e à operação das atividades de mineração e logística. O plano de recuperação de áreas degradadas. Gestão de crise e negociação compensatória de acidentes de grandes proporções. Direitos Humanos: consentimento prévio e informado. Proteção do patrimônio arqueológico, cavidades naturais.

### **Regras para Submissão de Artigos**

- Os textos deverão ser submetidos em formato Word 6.0 ou superior;
- De 10 a 20 laudas (no MÁXIMO);
- Folha de tamanho A4;
- Espaçamento entrelinhas 1,0 (simples);
- Fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (citações diretas acima de 3 linhas, tamanho 10, com recuo de 4cm da margem);
- Margens superior e esquerda em 3 cm;
- Margens inferior e direita em 2 cm;
- Parágrafos de 1,5 cm da margem;
- Estrutura: título (português e inglês), resumo (português e inglês), palavras-chaves (português e inglês), sumário (português), introdução, desenvolvimento (tópicos do artigo), considerações finais, referências (incluídas bibliográficas e sites consultados), e anexos (quando houver);
- Citações em notas de rodapé no final de cada página (nunca autor-data ou nota de fim);

- Tópicos omissos neste item deverão seguir as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Os artigos devem conter resumo, nas versões português e inglês, com até 800 caracteres, bem como palavras-chave nas versões português e inglês (mínimo três e máximo de cinco palavras, separadas por ponto-e-vírgula, em ordem alfabética, com iniciais minúsculas, salvo quando a palavra exigir maiúscula);
- As Citações diretas de até três linhas serão feitas entre aspas, no mesmo parágrafo. Acima de três linhas, diretas, deverão ser feitas em novo parágrafo, com recuo de 4 cm a partir da margem, sem aspas, em tamanho 10, espaçamento simples (1,0), e depois de dois-pontos. Locuções em língua(s) estrangeira(s) e destaques deverão ser redigidos tão somente em itálico, apontando-se se grifo original ou do autor, nunca em negrito, sublinhado ou outra forma a não ser itálico;
- As submissões são limitadas a até 2 trabalhos por autor, em caso de redação exclusiva, ou até 3 trabalhos se redigido ao menos um em coautoria. A aceitação das propostas será comunicada até **30 de setembro de 2017**.

## **DATAS IMPORTANTES**

**17 de setembro de 2017** - Prazo final para o envio dos resumos dos trabalhos.

**30 de setembro de 2017** - Comunicação aos autores da aceitação das propostas.

**05 de janeiro de 2018** - Prazo final para o envio dos artigos completos.

Os melhores trabalhos serão selecionados para serem apresentados no **I Congresso Internacional da Advocacia Urbanística e Ambiental** e serão encaminhados para publicação, coordenada pelo BEYOND INSTITUTE.

Os artigos selecionados implica cessão imediata, automática, e sem ônus dos direitos de publicação para o BEYOND INSTITUTE. O(s) autor(es) continuará(ão) a deter os direitos autorais para publicações posteriores.

Eventuais dúvidas sobre o processo de submissão podem ser esclarecidas através do seguinte e-mail: [contato@beyondinstitute.org.br](mailto:contato@beyondinstitute.org.br).